

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

PARAÍBA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1848397569

Nome: **DIEGO RODRIGO SILVA LEITE**

ENDEREÇO - END. GERAL DO TITULAR  
 3139103 CEP PA

CPF: **063.916.294-79** DATA NASCIMENTO: **22/06/1996**

PAIS: **BRASIL**

Nome do Nascimento: **JOSE DO NASCIMENTO LEITE**  
 Nome da Mãe: **SIBERIA SILVA LEITE**

PROFESSÃO: [ ] SEXO: [ ] ESTADO CIVIL: **AS**

Nº MATRÍCULA: **04427284908** VIGÊNCIA: **05/32/2024** 1ª REGISTRAÇÃO: **29/04/2009**

RESERVAÇÃO

DIÁRIO:

*Diego Rodrigo Silva Leite*

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO  
 1848397569

LOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB** DATA DO REGISTRO: **22/09/2020**

*[Assinatura]* 74413631151  
 78041307320

PARAÍBA

TERMINADO DE

Dr. **WALTER NEVES FORTES** - Serviço Notarial  
 Campina Grande - PB  
 Tabela - MATRÍCULA ALMÉIDA DE MORAES  
**TABELA 2021**  
 Atenção esta fotocópia somente foi da original, dou fé.

PARAÍBA

Rua Major Manoel Gomes 10, 31 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 56405-010  
 Fone/Fax: (35) 3361.1762 - [Walterfortes@gmail.com](mailto:Walterfortes@gmail.com)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.158.664/0001-95</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/07/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE</b>			PORTE <b>ME</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MINISTRO DILSON FUNARO</b>	NUMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.107-281</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME</b>	MUNICIPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRONICO		TELEFONE <b>(83) 3321-4822</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2021** às **09:53:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 **CONSULTAR QSA**
 **VOLTAR**
 **IMPRIMIR**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/01/2022 17:20:23

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**  
 CNPJ: **08.158.664/0001-95**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
ME

1. JOSÉ ABDIAS FILHO, brasileiro, natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba e, solteiro, nascido em 01 de Agosto de 1977, empresário, com CPF nº. 931.065.804-53 e Cédula de Identidade nº 1.713.298 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Artur Correia de Brito nº. 165, bairro Malvinas, CEP 58432-714, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. LUCIANO JOSÉ AIRES, brasileiro, natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro, empresário, nascido em 19 de Agosto de 1980, com Carteira de Identidade nº. 2.671.884 SSP/PB, com CPF nº. 043.634.494-70, residente e domiciliado à Avenida P. Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de Vão Pessoa, Estado da Paraíba, únicos sócios da sociedade **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, nº. 420, bairro Distrito Industrial do Velame, CEP 58421-070, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200448359 por despacho de 18/07/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95 resolvem de comum acordo proceder a alteração contratual no contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa acrescenta neste ato ao seu objetivo social a seguinte atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. O objetivo social passa a ser a Fabricação de sabões, detergentes sintéticos e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanece em pleno vigor. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 05 de Dezembro de 2011

Sócios:

José Abdias Filho  
JOSE ABDIAS FILHO  
Luciano José Aires  
LUCIANO JOSÉ AIRES

**CARTÓRIO CELEIDA**  
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
COMPARÇA DA CAPITAL  
CARTÓRIO CELEIDA

TABELIONATO DE NOTAS  
7º Tabelião Titular  
Tabela Interventora

7º Ofício de Notas - Serviço Notarial  
Rua Major Manoel João de O. nº 100 - Fone: (31) 3241.1112 - Campina Grande - PB  
 Tabela Interventora  Tabela Interventora  
**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) firma(s) de José Abdias  
como  Verdadeira  Autêntica  Semelhante  
Dou fé, Campina Grande, 05 de JAN de 2012

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.****INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA.**

1. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, Natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 01/08/1977, Empresário, com CPF nº 931.065.804-53, e Cédula de Identidade nº 1.713.298, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliado à rua Artur Correia de Brito nº 165, bairro Malvinas no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58100-000;

2. **LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileira, Natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro nascido em 19/08/1980, Empresário, com CPF nº 043.634.494-70, e Cédula de Identidade nº 2.671.884, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliada à av. P Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. "

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede**

A Sociedade terá sede e domicílio na Rua Ministro Dilson Funaro nº 420, bairro Distrito Industrial do Velame, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58107-281.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo**

A sociedade terá como objetivo social **Fabricação de Sabões, Detergentes e Produtos de Limpeza.**

**CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social**

O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

JOSÉ ABDIAS FJLHO	60 QUOTAS	6.000,00
LUCIANO JOSÉ AIRES	40 QUOTAS	4.000,00
TOTALIZANDO	100 QUOTAS	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios**

A responsabilidade de Cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ABDIAS FILHO**, com poderes de sócio administrador, bem como o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARAGRAFO ÚNICO:** - O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.




CONTINUAÇÃO





**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração do Sócio Administrador**

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: Caução**

Fica o sócio administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administrador.

**CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração**

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem aos sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial**

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuído-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais**

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas**

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cuius". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios**

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagas na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.



CONTIUNAÇÃO

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição**

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais**

A) – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

B) – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assinam e que também assinam, destinando-o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 08 de Julho de 2006

Sócios

José Abdias Filho  
José Abdias Filho

Luciano José Afres  
Luciano José Afres

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2006  
SOB Nº: 25200448359  
Protocolo: 06/021154-7

SECRETARIA E COMÍCIO DE PROJETOS DE  
LIMPEZA (AMPLIANDOSE LOTA 05)

JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
SECRETÁRIO GERAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**PARAÍBA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1848397569

**NOME**  
 DIEGO RODRIGO SILVA LEITE

**DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR DE**  
 3159105 SSP PB

**CPF**  
 063.816.294-79

**DATA NASCIMENTO**  
 22/06/1986

**RELIGIÃO**  
 JOSE DO NASCIMENTO LEITE  
 SUENIA SILVA LEITE

**SEXO**  
 MASCULINO

**OCUPAÇÃO**  
 AD

**Nº IDENTIFIC.**  
 04627284958

**VALIDADE**  
 09/02/2024

**1ª EMISSÃO**  
 29/04/2009

**ASSINATURAS**

\_\_\_\_\_  
 SAR

*Diego Rodrigo Silva Leite*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
 CAMPINA GRANDE, PB

**DATA EMISSÃO**  
 22/09/2020

**76619631151**  
**PB041507320**

**PARAÍBA**

PREMIADO PLASTIFICAR  
 1848397569

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 LUCIANO JOSE AIRES

DOC. IDENTIFIC. - OUT. EMISSOR UF  
 2671984 ESP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 043.634.494-70 19/08/1980

FILIAÇÃO  
 JOSE AIRES DE FARIAS  
 JOSEFA SEVERINA AIRES

SEXO ALT. CENSA  
 M 1,70 8

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª EMISSÃO  
 0333329005 26/03/2020 17/09/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1009219339

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1009219339

DESTINAÇÃO

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CAMPINA GRANDE, PB 01/04/2015

14959955450  
 98030419204

DETRAN - PB (PARAJIBA)

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**  
**ME**



1. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba e, solteiro, nascido em 01 de Agosto de 1977, empresário, com CPF nº. 931.065.804-53 e Cédula de Identidade nº 1.713.298 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Artur Correia de Brito nº. 165, bairro Malvinas, CEP 58432-714, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileiro, natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro, empresário, nascido em 19 de Agosto de 1980, com Carteira de Identidade nº. 2.671.884 SSP/PB, com CPF nº. 043.634.494-70, residente e domiciliado à Avenida P. Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, únicos sócios da sociedade **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, nº. 420, bairro Distrito Industrial do Velame, CEP 58421-070, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200448359 por despacho de 18/07/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95 resolvem de comum acordo proceder a alteração contratual no contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa acrescenta neste ato ao seu objetivo social a seguinte atividade: **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**. O objetivo social passa a ser a **Fabricação de sabões, detergentes sintéticos e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanece em pleno vigor.  
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 05 de Dezembro de 2011

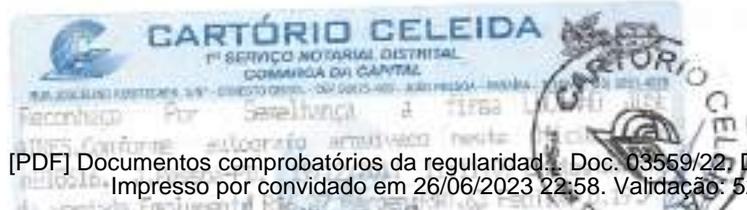
Sócios:

*José Abdias Filho*  
**JOSÉ ABDIAS FILHO**  
*Luciano José Aires*  
**LUCIANO JOSÉ AIRES**



7º Ofício de Notas - Serviço Notarial  
Rua Major Manoel Jordão de Castro, nº 152 - Campina Grande - PB  
 Tabela Interventora  Tabela de Moedas

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) firma(s) de José Abdias Filho  
como  Verdadeira  Autêntica  Semelhante  
Diu fé. Campina Grande, 05 de DEZ de 2011  
Tabela / Interventora (Valencia/Clara Almeida da Moraes)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**  
**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**  
**LTDA.**

1. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, Natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 01/08/1977, Empresário, com CPF nº 931.065.804-53, e Cédula de Identidade nº 1.713.298, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliado à rua Artur Correia de Brito nº 165, bairro Malvinas no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58100-000;

2. **LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileira, Natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro nascido em 19/08/1980, Empresário, com CPF nº 043.634.494-70, e Cédula de Identidade nº 2.671.884, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliada à av. P Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA."

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede**

A Sociedade terá sede e domicílio na Rua Ministro Dilson Funaro nº 420, bairro Distrito Industrial do Velame, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58107-281.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo**

A sociedade terá como objetivo social **Fabricação de Sabões, Detergentes e Produtos de Limpeza.**

**CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social**

O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

JOSÉ ABDIAS FILHO	60 QUOTAS	6.000,00
LUCIANO JOSÉ AIRES	40 QUOTAS	4.000,00
TOTALIZANDO	100 QUOTAS	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios**

A responsabilidade de Cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ABDIAS FILHO**, com poderes de sócio administrador, bem como o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARAGRAFO ÚNICO:** - O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

*J. A. F.*

*LA*

CONTINUAÇÃO



**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração do Sócio Administrador**

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: Caução**

Fica o sócio administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administrador.

**CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração**

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem aos sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial**

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuído-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais**

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas**

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cuius". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios**

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagas na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

## CONTIUNAÇÃO

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição**

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais**

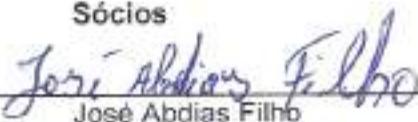
A) – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

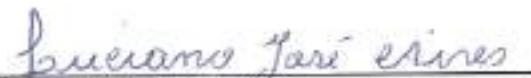
B) – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assinam e que também assinam, destinando-o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

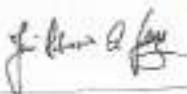
Campina Grande/PB., 08 de Julho de 2006

Sócios

  
José Abdias Filho

  
Luciano José Afes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2006  
SOB Nº: 25200448359  
Protocolo: 05/021154-7

  
  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE  
LIMPEZA CAMPINESESE LTDA ME  
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CANTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

1275698629

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: JOSÉ AIRIAS FILHO

DOC. EM vigor / ORG. EMISSOR: 1713298 SSP DF

CP: 931.065.804-53 DATA NASCIMTO: 01/08/1977

RAÇÃO: JOSÉ AIRIAS DE FARIAS JOSEFA SEVERINA AIRIAS

PROFISSÃO:  W/C:  CAT. 0:  D:

Nº RENHA: 01955740870 VALIDAR: 26/07/2021 1ª EMISSÃO: 20/03/1996

Observações:

*José Airias Filho*  
 Assina em nome do portador

1275698629

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 29/07/2016

*Arvalde*  
 Assina em nome do titular

86050430004  
 3903287766

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda, inscrita no CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 Sediada na Rua Ministro Dilson Furaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP: 58421-070.

### OUTORGADO:

**Diego Rodrigo Silva Leite**

Brasileiro, casado, Administrador, CPF: 063.816.294-79, RG: 3159105 SSP/PB Residente e domiciliado na Rua Poeta Mario Quintana nº 63 Alameda – Campina Grande PB.

### OBJETIVOS E PODERES:

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, A OUTORGANTE NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, PARA O FIM ESPECIAL DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONCORDAR COM TODOS OS TERMOS, ASSISTIR ABERTURAS DE PROPOSTAS, FAZER IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E RECURSOS, FAZER NOVAS PROPOSTAS, REBAIXAR PREÇOS, CONCEDER DESCONTOS, PRESTAR CAUÇÃO, LEVANTA-LAS, TRANSIGIR, ASSINAR CONTRATOS DESISTIR E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

Campina Grande PB, 03 de novembro 2020

*José Abdias Filho*

**JOSÉ ABDIAS FILHO**  
Sócio Administrador  
CPF: 931.065.804-53

AKS15086 - THAP  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjpb.jus.br>

**7º CARTÓRIO DE CAMPINA GRANDE**

**TABELionato de Notas**

**Ofício de Notas - Serviço Notarial**  
Rua Major Manoel Jovino de O. Jr - Centro - Fone: (33) 3345.1762 - Campina Grande - PB  
Tcartorio7@tjpb.jus.br

Tabela - Valterluciana Almeida De Moraes

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de José Abdias Filho

como  Autêntica  Semelhante

Dou fé, Campina Grande, 10 NOV. 2020

Valterluciana Almeida De Moraes  
Tabela (Valterluciana Almeida de Moraes)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACÃO

1275698629

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: JOSE AIRIAS FILHO

DOC. EMITIDA / ORGÃO EMIT. 1713298 SSP DF

OP. 931.065.804-53 DATA NACIM. 01/08/1977

RAÇÃO: JOSE AIRIAS DE SAIBAS JOSEFA SEVERINA AIRIAS

PROFISSÃO: W/C CAT. 0

Nº RENOV. 01955740470 VALIDAR 26/07/2021 1ª EMISSÃO 20/03/1996

Observações

*Jo. Airias Filho*  
 ASSINATURA DO TITULAR

1275698629

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 29/07/2016

*Arvalde*  
 ASSINATURA DO EMITENTE

86050430004  
 39032877766

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: JOSE AIRIAS FILHO



DOC. EMITIDA / ORGÃO EMIT. 1713298 SSP DF

OP. 931.065.804-53 DATA NACIMTO 01/08/1977

RAÇÃO  
 JOSE AIRIAS DE AIRIAS  
 JOSEFA SEVERINA AIRIAS

PROFISSÃO: [REDACTED] WC: [REDACTED] CAT. 0

Nº RENOV. 01955740870 VALIDAR 26/07/2021 1ª EMISSÃO 20/03/1996

Observações

*Jo. Airias Filho*  
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO 29/07/2016

*Airias*  
 ASSINATURA DO EMITENTE

86050430004  
 3903287766

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1275698629

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1275698629



**DECLARAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

**1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

A empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, sediada Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP: 58421-070, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

**2) Item 46.2 – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.**

A empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, CNPJ nº. 08.158.664/0001-95, sediada Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP: 58421-070, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

**3) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**

A empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, sediada Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP: 58421-070, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**4) Item 46.4 – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)**

A empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Diego Rodrigo Silva Leite, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3159105 e inscrito no CPF sob o nº 063.816.294-79, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

**5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

A empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

**Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense**  
**Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB**  
**CEP: 58421-070**  
**CNPJ: 08.158.664/0001-95**  
**Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095**  
**E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com**



Campina Grande-PB, 28 de Janeiro de 2022.

Diego Rodrigo Silva Leite

---

**DIEGO RODRIGO SILVA LEITE**  
Representante  
CPF: 063.816.294-79

**Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense**  
**Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB**  
**CEP: 58421-070**  
**CNPJ: 08.158.664/0001-95**  
**Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095**  
**E-mail: produtosdelimpeza.campinense@gmail.com**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**  
**CNPJ: 08.158.664/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:45 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **C084.0846.45BB.A1A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.158.664/0001-95

**Razão Social:** IND E COM DE PROD DE LIMPEZA CAMPINENSE

**Endereço:** R MINISTRO DILSON FUNARO 420 / DISTR IND VELAME / CAMPINA  
GRANDE / PB / 58107-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2022 a 20/02/2022

**Certificação Número:** 2022012202230334548957

Informação obtida em 25/01/2022 22:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.149.065-4	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME	
NOME FANTASIA PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE	
CNPJ/CPF 08.158.664/0001-95	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520044835-9
LOGRADOURO R MINISTRO DILSON FUNARO	NÚMERO 420
COMPLEMENTO	BAIRRO ACACIO FIGUEIREDO
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58421-070

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 2061-4/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
PRINCIPAL 2061-4/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 28/07/2006
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE ABDIAS FILHO	CPF 931.065.804-53
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 07/06/2022
CONTROLE 202112070957016758	DATA DE EMISSÃO 07/12/2021 09:57:01

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda, inscrita no CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 Sedada na Rua Ministro Dilsen Furtado, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP: 58421-070

### OUTORGADO:

**Diego Rodrigo Silva Leite**

Brasileiro, casado, Administrador, CPF: 063.816.294-79, RG: 3159105 SSP/PB Residente e domiciliado na Rua Poeta Mano Quintana nº 53 Alameda – Campina Grande PB

### OBJETIVOS E PODERES.

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, A OUTORGANTE NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, PARA O FIM ESPECIAL DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONCORDAR COM TODOS OS TERMOS, ASSISTIR ABERTURAS DE PROPOSTAS, FAZER IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E RECURSOS, FAZER NOVAS PROPOSTAS, REBAIXAR PREÇOS, CONCEDER DESCONTOS, PRESTAR CAUÇÃO, LÉVANTA-LAS, TRANSIGIR, ASSINAR CONTRATOS DESISTIR E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

Campina Grande PB, 03 de novembro 2020

*Jose Abdias Filho*  
\_\_\_\_\_  
JOSE ABDIAS FILHO  
Sócio Administrador  
CPF: 931.065.804-53

**1º Ofício de Notas - Serviço Notarial**  
Rua Major Manoel João do O. 21 - Centro - Fone: (81) 3341.1762 - Campina Grande - PB  
Ttatorododca@gmail.com

Tabelião - Valterluclane Almeida De Moraes

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de Jose Abdias Filho

como  Autêntica  Semelhante

Dou fé, Campina Grande, 10 NOV. 2020

\_\_\_\_\_  
Tabelião (Valterluclane Almeida de Moraes)

**TABELIONATO DE NOTARIAS**  
digital ALISSUEI - Fone: (81) 3341.1762  
Consulta e autenticação em: [www.tabelionatospb.pb.gov.br](http://www.tabelionatospb.pb.gov.br)

**1º Ofício de Notas - Serviço Notarial**  
Campina Grande - PB  
Rua Major Manoel João do O. 21 - Centro - Fone: (81) 3341.1762 - Ttatorododca@gmail.com

Dr. **Valterluclane Almeida De Moraes**  
TABELIÃO TITULAR 2021

Autentico esta fotocópia em conformação fiel do original, do nº \_\_\_\_\_

TABELIÃO  
Rua Major Manoel João do O. 21 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58408-000  
Fone/Fax: (81) 3341.1762 - Ttatorododca@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 CMNE - 7ª RM - 7ª DE - 7ª Bda Inf Mtz  
 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 (Ri de Linha do MA e SC/1772)  
 BATALHÃO PERIBEBUÍ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, estabelecida a rua Ministro Dilson Funaro, 420 – Distrito Industrial do Velame – Campina Grande – PB, venceu o procedimento licitatório nº 01/2018, com vistas ao fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO**, conforme Empenhos Nº 2018NE801821, 803295, 801819 e 2019NE800228, 800631, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.



Campina Grande, 20 de Janeiro de 2021.

*Valber Dias Pereira*  
 VALBER DIAS PEREIRA – 1º Ten  
 Chefe do Almoxarifado







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a firma **INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, estabelecida a rua Ministro Dilson Funaro, 420 – Distrito Industrial do Velame – Campina Grande-PB, é fornecedor deste hospital, honrrando seus compromissos até a presente data com pontualidade e idoneidade nas áreas de **PRODUTOS DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO** (Solução Polidora de Alumínio e Detergente Neutro), obedecendo sempre os prazos e condições estabelecidas.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2019.

*Josadarc José da Silva Júnior*

**Alessandro Veríssimo de Moraes**  
Coord. do Almoxarifado Central HUAC/UFPA

Josadarc José da Silva Júnior  
Matrícula SIAPE: 2413208  
Assistente Administrativo  
HUAC / UFPA / EBSEH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
**SETOR PÓS-COMPRA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de Licitações / Concorrências Públicas, que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, situada à Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB, CEP: 58421-07, inscrita no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, forneceu os materiais abaixo através do pregão 18/2014:

- **DESINFETANTE BACTERICIDA: 40880 unidades**
- **DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA: 19900 unidades**
- **CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO- INCOLOR (5 LITROS): 3300 unidades**
- **RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA: 1240 unidades**

A referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

Os fornecimentos analisados se referem APENAS aos empenhos emitidos na reitoria pela própria UFRN, não sendo inclusos empenhos emitidos por outros setores orçamentários da UFRN, a não ser que isto seja explicitado neste atestado.

Natal-RN, 20 de novembro de 2015.

*Walter Luís de Azevedo Sabino*  
**WALTER LUÍS DE AZEVEDO SABINO**  
Assistente administrativo  
Setor Pós-Compra  
DMP/UFRN

UFRN/DMP - Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - CEP 59.078-970 - NATAL (RN)  
Fone: (84) 3342-2274 - Ramal 141



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
**SETOR PÓS-COMPRA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de Licitações / Concorrências Públicas, que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, situada à Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB, CEP: 58421-07, inscrita no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, forneceu os materiais abaixo através do pregão 18/2014:

- **DESINFETANTE BACTERICIDA: 40880 unidades**
- **DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA: 19900 unidades**
- **CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO- INCOLOR (5 LITROS): 3300 unidades**
- **RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA: 1240 unidades**

A referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

Os fornecimentos analisados se referem APENAS aos empenhos emitidos na reitoria pela própria UFRN, não sendo inclusos empenhos emitidos por outros setores orçamentários da UFRN, a não ser que isto seja explicitado neste atestado.

Natal-RN, 20 de novembro de 2015.

*Walter Luiz de A. Sabino*

WALTER LUÍS DE AZEVEDO SABINO  
Assistente administrativo  
Setor Pós-Compra  
DMP/UFRN

UFRN/DMP - Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - CEP 59.078-970 - NATAL (RN)  
Fone: (84) 3342-2274 - Ramal 141

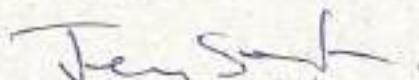


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME, com sede na MINISTRO DILSON FUNARO, nº420, bairro DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP 58421-070, Cidade CAMPINA GRANDE, Estado PARAIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.08158664\0001-95, venceu o procedimento licitatório nº93\2017, com vistas ao fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme Empenho nº2018\802975, 802520, 802541, 802542, 802244, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Natal-RN, em 05 de Outubro de 2018.

  
 Julyherme Soares Fernandes  
 Chefe do Setor de Pós-Compras  
 DMP/PROAD/UFRN  
 Matrícula: 2063323



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08158664/0001-95, sediada à RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58421-070, efetuou a entrega dos materiais conforme abaixo discriminado:

Descrição do serviço	Quantidade
<b>SACO DE LIXO;</b> confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem com pigmentação <b>branco leitoso. 100 litros</b>	600
<b>SACO DE LIXO;</b> confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem com pigmentação <b>branco leitoso. 50 litros</b>	720

Atestamos ainda que a sua referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Maceió, 16 de Abril de 2019.

  
Rosinete Gome Barros

Coord. Geral de Patrimônio e Almojarifado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Corregedoria Regional Eleitoral  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com endereço na Av. Princesa Isabel n.º 201 – Centro - João Pessoa/PB, atesta que a **Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. / CNPJ: 08.158.664/0001-95**, situada na Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB - CEP 58.421-070, forneceu os itens abaixo relacionados, de acordo com as especificações do edital constantes no **Pregão Eletrônico nº 03/2019 - ARP 24/2019 - Processo Administrativo n.º 4543-18.2019.6.15.8000 - Nota Fiscal nº 04892 - R\$ 8.380,00:**

**- 2.000 pcts de PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, DUPLA-FOLHA, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO COM, NO MÍNIMO, 30 METROS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: HIDROSSOLÚVEL (DEVE DISSOLVER-SE EM MEIO AQUOSO), COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. DE TEXTURA MACIA. PACOTE CONTENDO 04 ROLOS DE 30 m X 10 cm E PESANDO NO MÍNIMO 380 g. PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) Marca: Max Pure**

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, e que a Empresa cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta deste fornecedor, assim como não constam assentamentos, até a presente data, de nenhuma penalidade aplicada no âmbito deste Regional.

Por expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

**ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO  
COORDENADOR(A) DE MATERIAL SUBSTITUTO(A)**



Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO em 14/01/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955430** e o código CRC **9875B0D9**.

0000305-82.2021.6.15.8000

0955430v2

## ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS

**Empresa:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

**Endereço:** Ministro Dilson Funaro, 420, distrito industrial do velame, CEP: 58421-070, Campina Grande PB

**CNPJ/ CEI:** 08.158.664/0001-95

**Inscrição Estadual:** 161490654

**Local de Registro:** JUCEP

**Data de registro:** 18/07/2006

**Nº de Registro:** 25200448359

### DA DATA, DA HORA E DO LOCAL

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020, às 19:00 horas, sede da sociedade, localizada na Rua Ministro Dilson Funaro, 420, distrito industrial do velame, CEP: 58421-070, Campina Grande PB

### DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: **JOSE ABDIAS FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 1713298 SSPPB, C.P.F. nº 931.065.804-53, residente e domiciliado na Rua Artur Correia de Brito, nº 165, bairro Malvinas, na Cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, CEP: 58432-714, e **LUCIANO JOSE AIRES**, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 2671884 SSPPB, C.P.F. nº 043.634.494-70, residente e domiciliado na AV P. Felix Antonio, 121, bairro Cruz das Armas, na Cidade de Campina Grande, no Estado Paraíba, CEP: 58085-460, os quais integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta Assembleia.

### CONVOCAÇÃO:

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

### ORDEM DO DIA:

Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

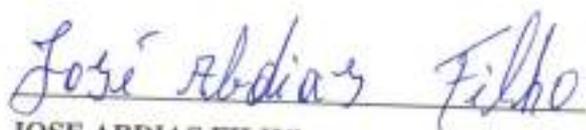
## DELIBERAÇÕES

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais;

## ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

Campina Grande PB, em 31/12/2020.



JOSE ABDIAS FILHO

Sócio Administrador



LUCIANO JOSE AIRES

Sócio

# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 11

Contém este balanço 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
 ME  
 Endereço : MINISTRO DILSON FUNARO, 420  
 Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME  
 C.E.P. : 58421-070  
 Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

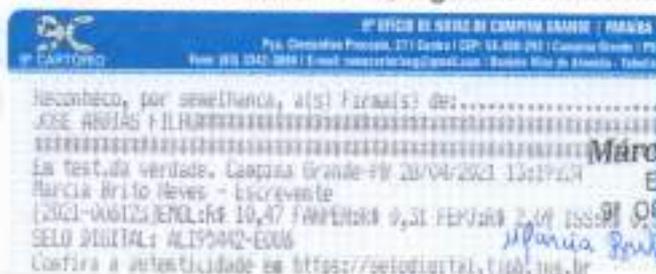
Registrado em JUCEP  
 sob nº 25200448359

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

Arquivado em 18/07/2006

Inscrição Estadual nº 161490654  
 C.N.P.J. nº 08.158.664/0001-95



Campina Grande/PB, 01 de Janeiro de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 Contador  
 C.P.F.: 060.884.424-17  
 R.G. : 3133683  
 C.R.C.: PB-PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 931.065.804-53  
 R.G.: 1713298

**BALANÇO PATRIMONIAL****INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 08.158.664/0001-95

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 161490654

Data de Registro : 18/07/2006

Número de Registro: 25200448359

Folha: 2

**ATIVO****PASSIVO**

CIRCULANTE	827.316,37 D	CIRCULANTE	1.453,00 C
DISPONIVEL	630.340,55 D	FORNECEDORES GERAIS	1.453,00 C
CAIXA	617.211,99 D	FORNECEDORES	1.453,00 C
CAIXA	617.211,99 D	FORNECEDORES GERAIS	1.453,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.128,56 D	PATRIMONIO LIQUIDO	965.663,37 C
BANCO BRADESCO S.A	11.678,56 D	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
BANCO DO BRASIL	1.450,00 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00 C
ESTOQUES	196.975,82 D	CAPITAL INTEGRALIZADO	10.000,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	196.975,82 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	9.030,73 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	196.975,82 D	LUCRO NO EXERCICIO	9.030,73 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	139.800,00 D	LUCRO NO PERIODO	9.030,73 C
IMOBILIZADO	139.800,00 D	RESERVAS DE LUCROS	946.632,64 C
IMOBILIZADO EM USO	139.800,00 D	RESERVAS DE LUCROS	946.632,64 C
VEICULOS	123.800,00 D	LUCRO DO EXERCICIO 2009	1.965,40 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.000,00 D		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**RS 967.116,37 ( Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Sete Centavos )**

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133663  
 C.R.C. :PB-PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

**BALANÇO PATRIMONIAL****INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB  
CNPJ : 08.158.664/0001-95

Inscrição Estadual : 161490654

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 18/07/2006

Número de Registro: 25200448359

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

**PASSIVO**

LUCRO DO EXERCICIO 2010	9.235,67 C
LUCRO DO EXERCICIO 2011	15.372,19 C
LUCRO DO EXERCICIO 2012	23.106,86 C
LUCRO DO EXERCICIO 2013	1.200,36 C
LUCRO DO EXERCICIO 2014	7.403,05 C
LUCRO DO EXERCICIO 2015	130.202,84 C
LUCRO DO EXERCICIO 2016	176.688,90 C
LUCRO DO EXERCICIO 2017	57.636,44 C
LUCRO DO EXERCICIO 2018	157.574,17 C
LUCRO DO EXERCICIO 2019	386.226,76 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>967.116,37 C</b>

**TOTAL DO ATIVO =====>** **967.116,37 D**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**RS 967.116,37 ( Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Sete Centavos )**

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. : 080.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. : PB-PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
JOSE ABDIAS FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 931.065.804-53

R.G. : 1713298

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME CEP : 58421-070  
CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 08.158.664/0001-95

Inscrição Estadual: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.117.365,75

1.117.365,75

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

1.117.365,75

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

720.398,99

720.398,99

**(=) Lucro Bruto**

396.966,76

**(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

69.422,39

FGTS

6.955,34

INSS

6.783,25

83.160,98

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

20.944,98

TELEFONE

2.165,25

ENERGIA ELETRICA

1.198,48

HONORARIOS CONTABEIS

6.000,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

1.344,27

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

8.155,05

AGUA

8.802,72

PRO-LABORE

31.207,50

79.818,25

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001096-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*

*Jose Abdias Filho*

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

JOSE ABDIAS FILHO

CONTADOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.P.F. :931.065.804-53

C.R.C. :PB-PB01123706

R.G. :1713298

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME CEP : 58421-070  
CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 08.158.684/0001-95

Inscrição Estadual: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 5

DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	36.941,51	
TAXAS MUNICIPAIS SIMPLES	1.310,47	
TAXAS FEDERAIS	103.194,31	
CONTRIB. SINDICAL	695,62	
	1.877,32	144.019,23
DESPESAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	24.349,58	
PROGRAMA GERENCIAL - MENSALIDADE	1.921,12	
DESPESAS DIVERSAS	54.666,87	80.937,57
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		9.030,73
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.030,73

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

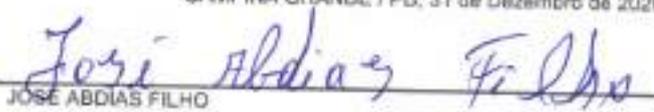
CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

  
RAPPAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.684.424-17 RG : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708

  
JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 931.065.804-53

R.G.: 1713296

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )	
<b>INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME</b> MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ: 08.158.864/0001-95 Local de Registro: JUCEP Período Movimento: 01/2020 a 12/2020	
0361	
Incrição Estadual: 161490654 Data do Registro: 18/07/2006 Nº do Registro: 25200448359	
Folha: 6	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
001-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ATUAL	9.030,73
002-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR	946.632,64
<b>009 - TOTAL</b> =====>	<b>955.663,37</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - TOTAL</b> =====>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>955.663,37</b>
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO</b>	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	1 a 123
017 - Nº Do Diário	11
018 - Nº Do Registro Do Diário	21/001098-3

CAMPINA GRANDE / PB, 22 de Abril de 2021

  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 Contador  
 C.P.F.: 060.884.424-17  
 C.R.C.: PB-PB01123708  
 R.G. : 3133683

  
 JOSÉ ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 931.065.804-53  
 R.G.: 1713298

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO – DMPL/DLPA**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 – DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP: 58421-070,  
CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Inscrição Estadual : 16.1490654

Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006 Nº do Registro: 25200448359

FOLHA 7

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	SOMA
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	10.000,00	946.632,64	956.632,64
Lucro ou Prejuízo do Exercício		9.030,73	9.030,73
Integralização de Capital			
(-) Lucro Distribuídos			
<b>SALDO EM 31/12/2020</b>	10.000,00	955.663,37	965.663,37

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
CONTADOR  
C.P.F.: 060.884.424-17 RG : 3133683 SSP/PB  
C.R.C.: PB0112370-8

*Jose Abdias Filho*  
JOSE ABDIAS FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 931.065.804-53 R.G.: 1713298

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

854

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

I.E.: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2008

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{827.316,37}{1.453,00} \quad \text{ILG : } 569,38498$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{827.316,37}{1.453,00} \quad \text{ILC : } 569,38498$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{630.340,55}{1.453,00} \quad \text{ILS : } 433,82006$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{630.340,55}{1.453,00} \quad \text{ILI : } 433,82006$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
JOSE ABDIAS FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298

854

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 LE.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
FOLHA : 0009

#### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{630.340,55}{827.316,37}$	IPD :	0,76191
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{196.975,82}{827.316,37}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{827.316,37}{967.116,37}$	IPAC :	0,85545
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{1.453,00}{827.316,37}$	IPC :	0,00176
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 I.E.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
FOLHA : 0010

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

#### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{965.663,37}{956.632,64}$	IVRP :	1,00944
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{965.663,37}{0,00}$	IPELF :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{965.663,37}{1.453,00}$	IPET :	664,5997
--------	---	--------	-------------------------------	--------	----------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{965.663,37}{967.116,37}$	IPP :	0,9985
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95      I.E.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP      Data do Registro: 18/07/2008  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
FOLHA : 0011

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

##### CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{96.566.337,00}{967.116,37} \quad C : 99,84976$$

##### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{13.980.000,00}{965.663,37} \quad IC : 14,47709$$

##### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{827.316,37}{965.663,37} \quad LRP : 0,85673$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17    RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSÉ ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 I.E.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
FOLHA : 0012

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

##### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.453,00}{967.116,37} \quad IEG : 0,0015$$

##### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.453,00}{967.116,37} \quad IEC : 0,0015$$

##### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.453,00}{965.663,37} \quad ICT : 0,0015$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 I.E.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
 FOLHA : 0013

#### ÍNDICE DE RENTABILIDADE

##### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.117.365,75}{967.116,37}$	IGA :	1,15536
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

##### MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{9.030,73}{1.117.365,75}$	MO :	0,00808
------	---	------	---------------------------------	------	---------

##### RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{9.030,73}{967.116,37}$	RA :	0,00934
------	---	------	-------------------------------	------	---------

##### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{903.073,00}{965.663,37}$	RPL :	0,93518
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

##### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.117.365,75}{1.108.335,02}$	IRD :	1,00815
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSÉ ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 I.E.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
 FOLHA : 0014

#### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

##### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{965.663,37}{967.116,37} \quad IIF : 0,9985$$

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

##### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{967.116,37}{1.453,00} \quad ISG : 665,5997$$

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

##### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{139.800,00}{965.663,37} \quad IGI : 0,14477$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

## NOTAS EXPLICATIVAS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

FOLHA: 15

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 56421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161490654

Data de Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME é uma empresa constituída, com sede no Município de Campina Grande - PB, e tem como principal objetivo a comercialização de Produtos de Limpeza e foi constituída em 18/07/2006 conforme seu documento constitutivo.

## 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição; As depreciações são calculadas nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

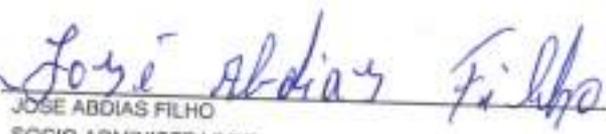
A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
RAEAL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. 060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. PB-PB01123708

  
JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298

## NOTAS EXPLICATIVAS

## INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

FOLHA: 16

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.884/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161490654

Data de Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

4.0. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 5.0 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 6.0. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - JOSE ABDIAS FILHO - participação percentual: 60%

- LUCIANO JOSE AIRES - participação percentual: 40%

7.0. A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob nº 21.001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

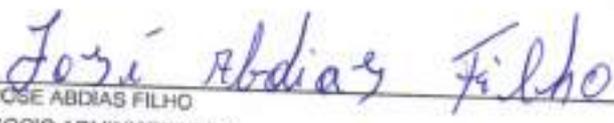
A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. 080.884.424-17 RG : 3133883

C.R.C. :PB-PB01123708

  
JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 11

Contém este balanço 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
 ME  
 Endereço : MINISTRO DILSON FUNARO, 420  
 Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME  
 C.E.P. : 58421-070  
 Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

Registrado em JUCEP  
 sob nº 25200448359

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

Arquivado em 18/07/2006

Inscrição Estadual nº 161490654  
 C.N.P.J. nº 08.158.664/0001-95

Campina Grande/PB, 31 de Dezembro de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira* *Jose Abdias Filho*

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G. : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708

JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 931.065.804-53

R.G.: 1713298



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9E3F.6E08.9111.2936**

Emitida no dia 06/12/2021 às 15:46:00

Nome Empresarial:

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

Endereço:

**MINISTRO DILSON FUNARO**

Número:

**420**

Complemento:

Bairro:

**ACACIO FIGUEIREDO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58421-070**

Inscr. Estadual:

**16.149.065-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**08.158.664/0001-95**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Nome Fantasia: PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

**Certidão emitida** às 17:05 de 09/01/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cuQ1.Ac5t**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 19.775/2021**

Sequencial	Data Abertura	Situação
302608	<b>01/07/2006</b>	
Razão Social		CNPJ
<b>INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b>		<b>08.158.664/0001-95</b>
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
<b>PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE</b>		<b>443075</b>
Endereço	<b>RUA MINISTRO DILSON FUNARO nº 420 - VELAME CEP 58421-070 CAMPINA GRANDE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 16:16:40 do dia 19 de Novembro de 2021, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de Controle da Certidão/Número** CMN19024DB3C98C73C3A710306CDF4CA4F0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.158.664/0001-95  
Certidão nº: 509303/2022  
Expedição: 09/01/2022, às 19:33:51  
Validade: 07/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO

PARAÍBA

MAIOVA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1848397569

PROIBIDA PLASTIFICAR  
 1848397569

Nome: **DIEGO RODRIGO SILVA LEITE**

ENDEREÇO - END. GERAL DO  
 3189108 CEP: PB

CPF: **063.816.294-79** DATA NASCIMENTO: **22/06/1996**

PAIS: **BRASIL**

Nome do Nascimento: **JOSE DO NASCIMENTO LEITE**  
 Nome: **SHERIA SILVA LEITE**

PROBADO: **AS**

Nº MATRÍCULA: **04627284908** Vigência: **05/32/2024** 1ª Matrícula: **29/04/2009**

RESERVAÇÃO

Assinatura: *Diego Rodrigo Silva Leite*

Nome: **CAMPINA GRANDE, PB** DATA CADASTRO: **22/09/2020**

14413631151  
 78041907320

PARAÍBA

TERMINADO 06/11/2021

Dr. **WALTER NEVES FORTES** - Serviço Notarial  
 Campina Grande - PB  
 Tabela - **WALTER NEVES FORTES ALMEIDA DE MORAES**  
**TABELA TITULAR 2021**  
 Atente-se esta fotocópia somente faz de original, dou fé.

PARAÍBA

Rua Major Manoel Gomes 150, 31 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 56400-000  
 Fone/Fax: (35) 3361.1762 - [Walterfortes@gmail.com](mailto:Walterfortes@gmail.com)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.158.664/0001-95</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/07/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE</b>			PORTE <b>ME</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MINISTRO DILSON FUNARO</b>	NUMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.107-281</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME</b>	MUNICIPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRONICO		TELEFONE <b>(83) 3321-4822</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2021** às **09:53:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/01/2022 17:20:23

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**  
 CNPJ: **08.158.664/0001-95**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

1. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba e, solteiro, nascido em 01 de Agosto de 1977, empresário, com CPF nº. 931.065.804-53 e Cédula de Identidade nº 1.713.298 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Artur Correia de Brito nº. 165, bairro Malvinas, CEP 58432-714, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.
2. **LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileiro, natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro, empresário, nascido em 19 de Agosto de 1980, com Carteira de Identidade nº. 2.671.884 SSP/PB, com CPF nº. 043.634.494-70, residente e domiciliado à Avenida P. Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de Vão Pessoa, Estado da Paraíba, únicos sócios da sociedade **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, nº. 420, bairro Distrito Industrial do Velame, CEP 58421-070, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200448359 por despacho de 18/07/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95 resolvem de comum acordo proceder a alteração contratual no contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa acrescenta neste ato ao seu objetivo social a seguinte atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. O objetivo social passa a ser a Fabricação de sabões, detergentes sintéticos e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanece em pleno vigor. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 05 de Dezembro de 2011

Sócios:

José Abdias Filho  
**JOSÉ ABDIAS FILHO**

Luciano José Aires  
**LUCIANO JOSÉ AIRES**

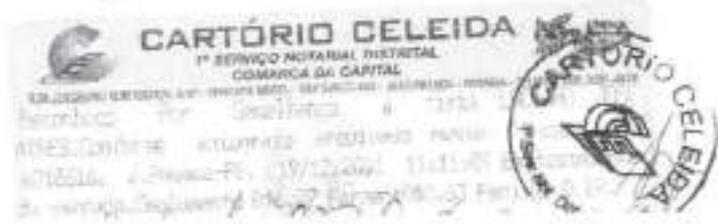


7º Ofício de Notas - Serviço Notarial  
Rua Major Manoel João de O. nº 100 - Fone: (31) 3341.1112 - Campina Grande - PB

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) firma(s) de José Abdias  
 como  Verdadeira  Autêntica  Semelhante  
 Dou fé, Campina Grande, 05 de Jan de 2012

Tabela / Interventora (Via autuária Arquivo de Notas)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.****INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE  
LTDA.**

1. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, Natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 01/08/1977, Empresário, com CPF nº 931.065.804-53, e Cédula de Identidade nº 1.713.298, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliado à rua Artur Correia de Brito nº 165, bairro Malvinas no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58100-000;

2. **LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileira, Natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro nascido em 19/08/1980, Empresário, com CPF nº 043.634.494-70, e Cédula de Identidade nº 2.671.884, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliada à av. P Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. "

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede**

A Sociedade terá sede e domicílio na Rua Ministro Dilson Funaro nº 420, bairro Distrito Industrial do Velame, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58107-281.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo**

A sociedade terá como objetivo social **Fabricação de Sabões, Detergentes e Produtos de Limpeza.**

**CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social**

O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

JOSÉ ABDIAS FJLHO	60 QUOTAS	6.000,00
LUCIANO JOSÉ AIRES	40 QUOTAS	4.000,00
TOTALIZANDO	100 QUOTAS	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios**

A responsabilidade de Cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Administração**

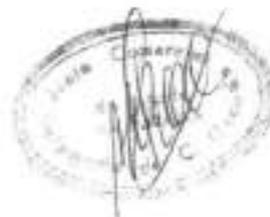
A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ABDIAS FILHO**, com poderes de sócio administrador, bem como o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARAGRAFO ÚNICO:** - O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.




CONTINUAÇÃO





**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração do Sócio Administrador**

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: Caução**

Fica o sócio administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administrador.

**CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração**

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem aos sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial**

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuído-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais**

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas**

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios**

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagas na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.



CONTIUNAÇÃO

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição**

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais**

A) – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

B) – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assinam e que também assinam, destinando-o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 08 de Julho de 2006

Sócios

José Abdias Filho  
José Abdias Filho

Luciano José Afres  
Luciano José Afres

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2006  
SOB Nº: 25200448359  
Protocolo: 06/021154-7

SECRETARIA E COMÍCIO DE PROJETOS DE  
LIMITEIA (CAMPESSINOS LITORAL ME)

JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
SECRETÁRIO GERAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1848397569

**NOME**  
 DIEGO RODRIGO SILVA LEITE

**DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR DE**  
 3159105 SSP PB

**CPF**  
 063.816.294-79

**DATA NASCIMENTO**  
 22/06/1986

**RELIGIÃO**  
 JOSE DO NASCIMENTO LEITE  
 SUENIA SILVA LEITE

**SEXO**  
 MASCULINO

**OCUPAÇÃO**  
 AD

**Nº IDENTIFIC.**  
 04627284958

**VALIDADE**  
 09/02/2024

**1ª EMISSÃO**  
 29/04/2009

**ASSINATURA**  
 Diego Rodrigo Silva Leite

**LOCAL**  
 CAMPINA GRANDE, PB

**DATA EMISSÃO**  
 22/09/2020

**76619631151**  
**PB041507320**

**PARAÍBA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 LUCIANO JOSE AIRES

DOC. IDENTIFIC. - OUT. EMISSOR UF  
 2671984 ESP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 043.634.494-70 19/08/1980

FILIAÇÃO  
 JOSE AIRES DE FARIAS  
 JOSEFA SEVERINA AIRES

SEXO ACC. CATEG.  
 M M B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª EMISSÃO  
 0333329005 26/03/2020 17/09/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1009219339

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1009219339

DESTINAÇÃO

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CAMPINA GRANDE, PB 01/04/2015

14959955450  
 98030419204

DETRAN - PB (PARAJIBA)

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**  
**ME**



1. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba e, solteiro, nascido em 01 de Agosto de 1977, empresário, com CPF nº. 931.065.804-53 e Cédula de Identidade nº 1.713.298 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Artur Correia de Brito nº. 165, bairro Malvinas, CEP 58432-714, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileiro, natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro, empresário, nascido em 19 de Agosto de 1980, com Carteira de Identidade nº. 2.671.884 SSP/PB, com CPF nº. 043.634.494-70, residente e domiciliado à Avenida P. Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, únicos sócios da sociedade **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, nº. 420, bairro Distrito Industrial do Velame, CEP 58421-070, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200448359 por despacho de 18/07/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95 resolvem de comum acordo proceder a alteração contratual no contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa acrescenta neste ato ao seu objetivo social a seguinte atividade: **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**. O objetivo social passa a ser a **Fabricação de sabões, detergentes sintéticos e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanece em pleno vigor.  
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 05 de Dezembro de 2011

Sócios:

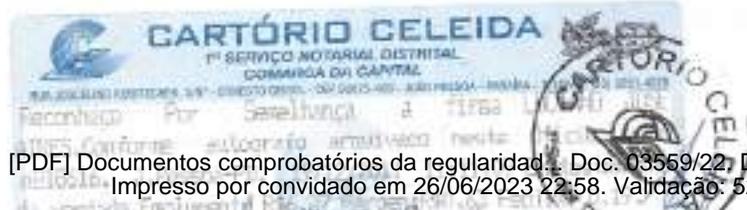
*José Abdias Filho*  
**JOSÉ ABDIAS FILHO**

*Luciano José Aires*  
**LUCIANO JOSÉ AIRES**



7º Ofício de Notas - Serviço Notarial  
Rua Major Manoel Jordão de Castro, nº 152 - Campina Grande - PB  
 Tabela Interventora  Tabela de Moedas

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) firma(s) de José Abdias Filho  
como  Verdadeira  Autêntica  Semelhante  
Diu fé. Campina Grande, 05 de DEZ de 2011  
Tabela / Interventora (Valentim Almeida da Moraes)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**  
**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**  
**LTDA.**

1. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, Natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 01/08/1977, Empresário, com CPF nº 931.065.804-53, e Cédula de Identidade nº 1.713.298, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliado à rua Artur Correia de Brito nº 165, bairro Malvinas no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58100-000;

2. **LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileira, Natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro nascido em 19/08/1980, Empresário, com CPF nº 043.634.494-70, e Cédula de Identidade nº 2.671.884, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliada à av. P Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Tem como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA."

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede**

A Sociedade terá sede e domicilio na Rua Ministro Dilson Funaro nº 420, bairro Distrito Industrial do Velame, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58107-281.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo**

A sociedade terá como objetivo social **Fabricação de Sabões, Detergentes e Produtos de Limpeza.**

**CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social**

O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

JOSÉ ABDIAS FILHO	60 QUOTAS	6.000,00
LUCIANO JOSÉ AIRES	40 QUOTAS	4.000,00
TOTALIZANDO	100 QUOTAS	10.000,00

**CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios**

A responsabilidade de Cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ABDIAS FILHO**, com poderes de sócio administrador, bem como o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARAGRAFO ÚNICO:** - O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

*J. A. F.*

*LA*

CONTINUAÇÃO



**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração do Sócio Administrador**

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: Caução**

Fica o sócio administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administrador.

**CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração**

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem aos sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial**

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuído-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais**

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas**

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cuius". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios**

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagas na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

## CONTIUNAÇÃO

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição**

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais**

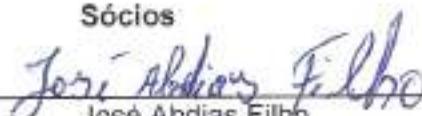
A) – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

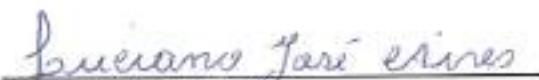
B) – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assinam e que também assinam, destinando-o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

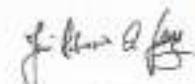
Campina Grande/PB., 08 de Julho de 2006

Sócios

  
José Abdias Filho

  
Luciano José Afes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2006  
SOB Nº: 25200448359  
Protocolo: 05/021154-7

  
  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE  
LIMPEZA CAMPINESESE LTDA ME  
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

1275698629

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1275698629

Nome: JOSE AIRIAS FILHO

Doc. Identific. / Documento: 1713298 SSP PR

CP: 931.065.804-53 Data Nascimento: 01/08/1977

Função: JOSE AIRIAS DE SAIBAS JOSEFA SEVERINA AIRIAS

Profissão: W/C Categoria: D

Nº Registro: 01955740870 Validar: 26/07/2021 1ª Habilitação: 20/03/1996

Observações:

*Jo. Airias Filho*  
 Assina em nome do titular

1275698629

Local: CAMPINA GRANDE, PB Data Emissão: 29/07/2016

*Arvalde*  
 86050430004  
 3903287766

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**

Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda, inscrita no CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 Sediada na Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP: 58421-070.

**OUTORGADO:**

**Diego Rodrigo Silva Leite**

Brasileiro, casado, Administrador, CPF: 063.816.294-79, RG: 3159105 SSP/PB Residente e domiciliado na Rua Poeta Mario Quintana nº 63 Alameda – Campina Grande PB.

**OBJETIVOS E PODERES:**

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, A OUTORGANTE NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, PARA O FIM ESPECIAL DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONCORDAR COM TODOS OS TERMOS, ASSISTIR ABERTURAS DE PROPOSTAS, FAZER IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E RECURSOS, FAZER NOVAS PROPOSTAS, REBAIXAR PREÇOS, CONCEDER DESCONTOS, PRESTAR CAUÇÃO, LEVANTA-LAS, TRANSIGIR, ASSINAR CONTRATOS DESISTIR E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

Campina Grande PB, 03 de novembro 2020

1º CARTÓRIO DE CAMPINA GRANDE

*José Abdias Filho*

JOSÉ ABDIAS FILHO  
Sócio Administrador  
CPF: 931.065.804-53

AKS15086 - THAP  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjpb.jus.br>

**1º Tabelionato de Notas**  
**Ofício de Notas - Serviço Notarial**  
Rua Major Manoel Jovino de O. Jr - Centro - Fone: (33) 3345.1762 - Campina Grande - PB  
Tcartorioedoc@tjpb.jus.br

Tabella - Valterluciane Almeida De Moraes

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) firma(s) de José Abdias Filho  
como  Autêntica  Semelhante  
Dou fé, Campina Grande, 10 NOV. 2020  
Tabelã (Valterluciane Almeida de Moraes)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

1275698629

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1275698629

Nome: JOSE AIRAS FILHO

Doc. Identific. / Ocorrência: 1713298 SSP DR

OP: 931.065.804-53 DATA NACIMTO: 01/08/1977

FEIÇÃO: JOSE AIRAS DE AIRAS JOSEFA SEVERINA AIRAS

PROFISSÃO: [ ] WC: [ ] CAT. 1: [ ] 2: [ ]

Nº PASSAP: 01955740470 VALIDAR: 26/07/2021 1ª EMISSÃO: 20/03/1996

Observações:

*Jo. Airas Filho*  
 ASSINA EM TODA PORTADA

1275698629

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 29/07/2016

*Arivaldo*  
 86050430004  
 3903287766





**DECLARAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

**1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

A empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, sediada Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP: 58421-070, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

**2) Item 46.2 – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.**

A empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, CNPJ nº. 08.158.664/0001-95, sediada Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP: 58421-070, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

**3) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**

A empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, sediada Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB CEP: 58421-070, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**4) Item 46.4 – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)**

A empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Diego Rodrigo Silva Leite, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3159105 e inscrito no CPF sob o nº 063.816.294-79, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

**5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

A empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

**Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense**  
**Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB**  
**CEP: 58421-070**  
**CNPJ: 08.158.664/0001-95**  
**Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095**  
**E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com**



Campina Grande-PB, 28 de Janeiro de 2022.

Diego Rodrigo Silva Leite

---

**DIEGO RODRIGO SILVA LEITE**  
Representante  
CPF: 063.816.294-79

**Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense**  
**Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB**  
**CEP: 58421-070**  
**CNPJ: 08.158.664/0001-95**  
**Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095**  
**E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**  
**CNPJ: 08.158.664/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:45 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **C084.0846.45BB.A1A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.158.664/0001-95

**Razão Social:** IND E COM DE PROD DE LIMPEZA CAMPINENSE

**Endereço:** R MINISTRO DILSON FUNARO 420 / DISTR IND VELAME / CAMPINA  
GRANDE / PB / 58107-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2022 a 20/02/2022

**Certificação Número:** 2022012202230334548957

Informação obtida em 25/01/2022 22:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.149.065-4	SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME		
NOME FANTASIA PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE		
CNPJ/CPF 08.158.664/0001-95	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520044835-9	
LOGRADOURO R MINISTRO DILSON FUNARO		NÚMERO 420
COMPLEMENTO	BAIRRO ACACIO FIGUEIREDO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58421-070	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 2061-4/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
PRINCIPAL 2061-4/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 28/07/2006
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE ABDIAS FILHO	CPF 931.065.804-53
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 07/06/2022
CONTROLE 202112070957016758	DATA DE EMISSÃO 07/12/2021 09:57:01

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 CMNE - 7ª RM - 7ª DE - 7ª Bda Inf Mtz  
 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 (Ri de Linha do MA e SC/1772)  
 BATALHÃO PERIBEBUÍ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, estabelecida a rua Ministro Dilson Funaro, 420 – Distrito Industrial do Velame – Campina Grande – PB, venceu o procedimento licitatório nº 01/2018, com vistas ao fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO**, conforme Empenhos Nº 2018NE801821, 803295, 801819 e 2019NE800228, 800631, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.



Campina Grande, 20 de Janeiro de 2021.

*Valber Dias Pereira*

**VALBER DIAS PEREIRA – 1º Ten**  
 Chefe do Almoxarifado







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a firma **INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, estabelecida a rua Ministro Dilson Funaro, 420 – Distrito Industrial do Velame – Campina Grande-PB, é fornecedor deste hospital, honrrando seus compromissos até a presente data com pontualidade e idoneidade nas áreas de **PRODUTOS DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO** (Solução Polidora de Alumínio e Detergente Neutro), obedecendo sempre os prazos e condições estabelecidas.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2019.

*Josadarc José da Silva Júnior*

**Alessandro Veríssimo de Moraes**  
Coord. do Almoxarifado Central HUAC/UFPA

Josadarc José da Silva Júnior  
Matrícula SIAPE: 2413208  
Assistente Administrativo  
HUAC / UFPA / EBSEH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
**SETOR PÓS-COMPRA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de Licitações / Concorrências Públicas, que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, situada à Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB, CEP: 58421-07, inscrita no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, forneceu os materiais abaixo através do pregão 18/2014:

- **DESINFETANTE BACTERICIDA: 40880 unidades**
- **DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA: 19900 unidades**
- **CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO- INCOLOR (5 LITROS): 3300 unidades**
- **RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA: 1240 unidades**

A referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

Os fornecimentos analisados se referem APENAS aos empenhos emitidos na reitoria pela própria UFRN, não sendo inclusos empenhos emitidos por outros setores orçamentários da UFRN, a não ser que isto seja explicitado neste atestado.

Natal-RN, 20 de novembro de 2015.

*Walter Luís de Azevedo Sabino*  
**WALTER LUÍS DE AZEVEDO SABINO**  
Assistente administrativo  
Setor Pós-Compra  
DMP/UFRN

UFRN/DMP - Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - CEP 59.078-970 - NATAL (RN)  
Fone: (84) 3342-2274 - Ramal 141



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
**SETOR PÓS-COMPRA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de Licitações / Concorrências Públicas, que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, situada à Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB, CEP: 58421-07, inscrita no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, forneceu os materiais abaixo através do pregão 18/2014:

- **DESINFETANTE BACTERICIDA: 40880 unidades**
- **DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA: 19900 unidades**
- **CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO- INCOLOR (5 LITROS): 3300 unidades**
- **RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA: 1240 unidades**

A referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

Os fornecimentos analisados se referem APENAS aos empenhos emitidos na reitoria pela própria UFRN, não sendo inclusos empenhos emitidos por outros setores orçamentários da UFRN, a não ser que isto seja explicitado neste atestado.

Natal-RN, 20 de novembro de 2015.

*Walter Luiz de A. Sabino*

**WALTER LUÍS DE AZEVEDO SABINO**  
Assistente administrativo  
Setor Pós-Compra  
DMP/UFRN

UFRN/DMP - Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - CEP 59.078-970 - NATAL (RN)  
Fone: (84) 3342-2274 - Ramal 141

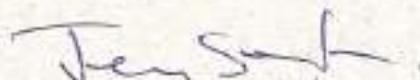


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, com sede na **MINISTRO DILSON FUNARO, nº420**, bairro **DISTRITO INDÚSTRIAL DO VELAME, CEP 58421-070**, Cidade **CAMPINA GRANDE**, Estado **PARAIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08158664\0001-95**, venceu o procedimento licitatório nº **93\2017**, com vistas ao fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme **Empenho nº2018\802975, 802520, 802541, 802542, 802244**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Natal-RN, em 05 de Outubro de 2018.

  
 Julyherme Soares Fernandes  
 Chefe do Setor de Pós-Compras  
 DMP/PROAD/UFRN  
 Matrícula: 2063323



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08158664/0001-95, sediada à RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58421-070, efetuou a entrega dos materiais conforme abaixo discriminado:

Descrição do serviço	Quantidade
<b>SACO DE LIXO;</b> confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem com pigmentação <b>branco leitoso. 100 litros</b>	600
<b>SACO DE LIXO;</b> confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem com pigmentação <b>branco leitoso. 50 litros</b>	720

Atestamos ainda que a sua referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Maceió, 16 de Abril de 2019.

  
Rosinete Gome Barros

Coord. Geral de Patrimônio e Almojarifado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Corregedoria Regional Eleitoral  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com endereço na Av. Princesa Isabel n.º 201 – Centro - João Pessoa/PB, atesta que a **Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. / CNPJ: 08.158.664/0001-95**, situada na Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB - CEP 58.421-070, forneceu os itens abaixo relacionados, de acordo com as especificações do edital constantes no **Pregão Eletrônico nº 03/2019 - ARP 24/2019 - Processo Administrativo n.º 4543-18.2019.6.15.8000 - Nota Fiscal nº 04892 - R\$ 8.380,00:**

**- 2.000 pcts de PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, DUPLA-FOLHA, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO COM, NO MÍNIMO, 30 METROS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: HIDROSSOLÚVEL (DEVE DISSOLVER-SE EM MEIO AQUOSO), COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. DE TEXTURA MACIA. PACOTE CONTENDO 04 ROLOS DE 30 m X 10 cm E PESANDO NO MÍNIMO 380 g. PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) Marca: Max Pure**

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, e que a Empresa cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta deste fornecedor, assim como não constam assentamentos, até a presente data, de nenhuma penalidade aplicada no âmbito deste Regional.

Por expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

**ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO  
COORDENADOR(A) DE MATERIAL SUBSTITUTO(A)**



Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO em 14/01/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955430** e o código CRC **9875B0D9**.

0000305-82.2021.6.15.8000

0955430v2

## ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS

**Empresa:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

**Endereço:** Ministro Dilson Funaro, 420, distrito industrial do velame, CEP: 58421-070, Campina Grande PB

**CNPJ/ CEI:** 08.158.664/0001-95

**Inscrição Estadual:** 161490654

**Local de Registro:** JUCEP

**Data de registro:** 18/07/2006

**Nº de Registro:** 25200448359

### DA DATA, DA HORA E DO LOCAL

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020, às 19:00 horas, sede da sociedade, localizada na Rua Ministro Dilson Funaro, 420, distrito industrial do velame, CEP: 58421-070, Campina Grande PB

### DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: **JOSE ABDIAS FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 1713298 SSPPB, C.P.F. nº 931.065.804-53, residente e domiciliado na Rua Artur Correia de Brito, nº 165, bairro Malvinas, na Cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, CEP: 58432-714, e **LUCIANO JOSE AIRES**, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 2671884 SSPPB, C.P.F. nº 043.634.494-70, residente e domiciliado na AV P. Felix Antonio, 121, bairro Cruz das Armas, na Cidade de Campina Grande, no Estado Paraíba, CEP: 58085-460, os quais integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta Assembleia.

### CONVOCAÇÃO:

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

### ORDEM DO DIA:

Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

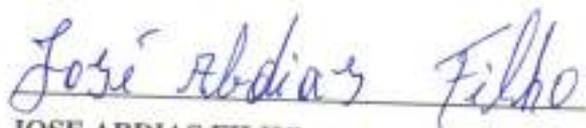
## DELIBERAÇÕES

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais;

## ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

Campina Grande PB, em 31/12/2020.



JOSE ABDIAS FILHO

Sócio Administrador



LUCIANO JOSE AIRES

Sócio

# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 11

Contém este balanço 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
 ME  
 Endereço : MINISTRO DILSON FUNARO, 420  
 Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME  
 C.E.P. : 58421-070  
 Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

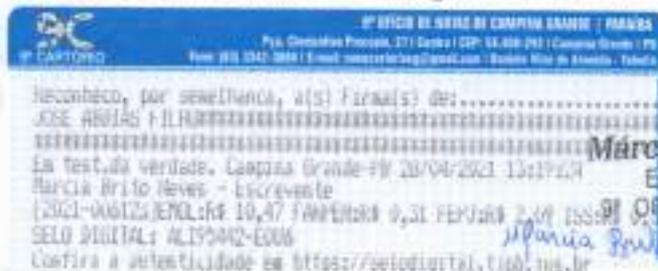
Registrado em JUCEP  
 sob nº 25200448359

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

Arquivado em 18/07/2006

Inscrição Estadual nº 161490654  
 C.N.P.J. nº 08.158.664/0001-95



Campina Grande/PB, 01 de Janeiro de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 Contador  
 C.P.F.: 060.884.424-17  
 R.G. : 3133683  
 C.R.C.: PB-PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 931.065.804-53  
 R.G.: 1713298

**BALANÇO PATRIMONIAL****INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 08.158.664/0001-95

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 161490654

Data de Registro : 18/07/2006

Número de Registro: 25200448359

Folha: 2

**ATIVO****PASSIVO**

CIRCULANTE	827.316,37 D	CIRCULANTE	1.453,00 C
DISPONIVEL	630.340,55 D	FORNECEDORES GERAIS	1.453,00 C
CAIXA	617.211,99 D	FORNECEDORES	1.453,00 C
CAIXA	617.211,99 D	FORNECEDORES GERAIS	1.453,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.128,56 D	PATRIMONIO LIQUIDO	965.663,37 C
BANCO BRADESCO S.A	11.678,56 D	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
BANCO DO BRASIL	1.450,00 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00 C
ESTOQUES	196.975,82 D	CAPITAL INTEGRALIZADO	10.000,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	196.975,82 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	9.030,73 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	196.975,82 D	LUCRO NO EXERCICIO	9.030,73 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	139.800,00 D	LUCRO NO PERIODO	9.030,73 C
IMOBILIZADO	139.800,00 D	RESERVAS DE LUCROS	946.632,64 C
IMOBILIZADO EM USO	139.800,00 D	RESERVAS DE LUCROS	946.632,64 C
VEICULOS	123.800,00 D	LUCRO DO EXERCICIO 2009	1.965,40 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.000,00 D		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**RS 967.116,37 ( Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Sete Centavos )**

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133663

C.R.C. :PB-PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298

**BALANÇO PATRIMONIAL****INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB  
CNPJ : 08.158.664/0001-95

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 161490654

Data de Registro : 18/07/2006

Número de Registro: 25200448359

Folha: 3

**PASSIVO**

LUCRO DO EXERCICIO 2010	9.235,67 C
LUCRO DO EXERCICIO 2011	15.372,19 C
LUCRO DO EXERCICIO 2012	23.106,86 C
LUCRO DO EXERCICIO 2013	1.200,36 C
LUCRO DO EXERCICIO 2014	7.403,05 C
LUCRO DO EXERCICIO 2015	130.202,84 C
LUCRO DO EXERCICIO 2016	176.688,90 C
LUCRO DO EXERCICIO 2017	57.636,44 C
LUCRO DO EXERCICIO 2018	157.574,17 C
LUCRO DO EXERCICIO 2019	386.226,76 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>967.116,37 C</b>

**TOTAL DO ATIVO =====>** **967.116,37 D**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**RS 967.116,37 ( Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Sete Centavos )**

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. : 080.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. : PB-PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
JOSE ABDIAS FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 931.065.804-53

R.G. : 1713298

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME CEP : 58421-070  
CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 08.158.864/0001-95

Inscrição Estadual: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.117.365,75

1.117.365,75

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

1.117.365,75

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

720.398,99

720.398,99

**(=) Lucro Bruto**

396.966,76

**(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

69.422,39

FGTS

6.955,34

INSS

6.783,25

83.160,98

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

20.944,98

TELEFONE

2.165,25

ENERGIA ELETRICA

1.198,48

HONORARIOS CONTABEIS

6.000,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

1.344,27

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

8.155,05

AGUA

8.802,72

PRO-LABORE

31.207,50

79.818,25

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001096-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*

*Jose Abdias Filho*

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

JOSE ABDIAS FILHO

CONTADOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133883

C.P.F. :931.065.804-53

C.R.C. :PB-PB01123706

R.G. :1713298

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME CEP : 58421-070  
CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 08.158.684/0001-95

Inscrição Estadual: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 5

DESpesas Tributárias		
TAXAS ESTADUAIS	36.941,51	
TAXAS MUNICIPAIS SIMPLES	1.310,47	
TAXAS FEDERAIS	103.194,31	
CONTRIB. SINDICAL	695,62	
	1.877,32	144.019,23
DESpesas Gerais		
FRETES E CARRETOS	24.349,58	
PROGRAMA GERENCIAL - MENSALIDADE	1.921,12	
DESpesas Diversas	54.666,87	80.937,57
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		9.030,73
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.030,73

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

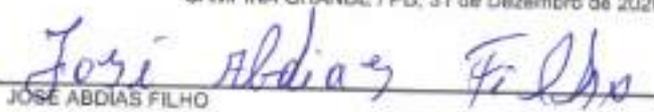
CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

  
RAPPAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.684.424-17 RG : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708

  
JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 931.065.804-53

R.G.: 1713296

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )	
<b>INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME</b> MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ: 08.158.864/0001-95 Local de Registro: JUCEP Período Movimento: 01/2020 a 12/2020	
0361	
Incrição Estadual: 161490654 Data do Registro: 18/07/2006 Nº do Registro: 25200448359	
Folha: 6	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
001-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ATUAL	9.030,73
002-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR	946.632,64
<b>009 - TOTAL</b> =====>	<b>955.663,37</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - TOTAL</b> =====>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>955.663,37</b>
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO</b>	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	1 a 123
017 - Nº Do Diário	11
018 - Nº Do Registro Do Diário	21/001098-3

CAMPINA GRANDE / PB, 22 de Abril de 2021

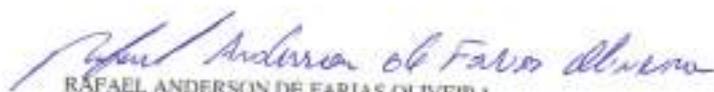
  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 Contador  
 C.P.F.: 060.884.424-17  
 C.R.C.: PB-PB01123708  
 R.G. : 3133683

  
 JOSÉ ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 931.065.804-53  
 R.G.: 1713298

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO – DMPL/DLPA			
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME			
MINISTRO DILSON FUNARO, 420 – DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP: 58421-070, CAMPINA GRANDE / PB			
CNPJ: 08.158.664/0001-95		Inscrição Estadual : 16.1490654	
Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006 Nº do Registro: 25200448359			
FOLHA 7			
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	SOMA
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	10.000,00	946.632,64	956.632,64
Lucro ou Prejuízo do Exercício		9.030,73	9.030,73
Integralização de Capital			
(-) Lucro Distribuídos			
<b>SALDO EM 31/12/2020</b>	10.000,00	955.663,37	965.663,37

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 060.884.424-17 RG : 3133683 SSP/PB  
 C.R.C.: PB/012370-8

  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 931.065.804-53 R.G.: 1713298

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

912

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

I.E.: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2008

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	827.316,37		
		1.453,00	ILG :	569,38498

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	827.316,37		
		1.453,00	ILC :	569,38498

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	630.340,55		
		1.453,00	ILS :	433,82006

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILI =	630.340,55		
		1.453,00	ILI :	433,82006

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB01123708

  
JOSE ABDIAS FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298

912

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 LE.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
 FOLHA : 0009

#### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{630.340,55}{827.316,37}$	IPD :	0,76191
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{196.975,82}{827.316,37}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{827.316,37}{967.116,37}$	IPAC :	0,85545
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

##### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{1.453,00}{827.316,37}$	IPC :	0,00176
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 I.E.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
FOLHA : 0010

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

#### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{965.663,37}{956.632,64}$	IVRP :	1.00944
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{965.663,37}{0,00}$	IPELF :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{965.663,37}{1.453,00}$	IPET :	664,5997
--------	---	--------	-------------------------------	--------	----------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{965.663,37}{967.116,37}$	IPP :	0,9985
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95      I.E.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP      Data do Registro: 18/07/2008  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
FOLHA : 0011

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

##### CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{96.566.337,00}{967.116,37} \quad C : 99,84976$$

##### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{13.980.000,00}{965.663,37} \quad IC : 14,47709$$

##### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{827.316,37}{965.663,37} \quad LRP : 0,85673$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17    RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSÉ ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 I.E.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
FOLHA : 0012

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

##### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.453,00}{967.116,37} \quad IEG : 0,0015$$

##### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.453,00}{967.116,37} \quad IEC : 0,0015$$

##### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.453,00}{965.663,37} \quad ICT : 0,0015$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 I.E.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
 FOLHA : 0013

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.117.365,75}{967.116,37}$	IGA :	1,15536
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{9.030,73}{1.117.365,75}$	MO :	0,00808
------	---	------	---------------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{9.030,73}{967.116,37}$	RA :	0,00934
------	---	------	-------------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{903.073,00}{965.663,37}$	RPL :	0,93518
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.117.365,75}{1.108.335,02}$	IRD :	1,00915
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSÉ ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**  
 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070  
 CAMPINA GRANDE / PB  
 CNPJ: 08.158.664/0001-95 I.E.: 161490654  
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0361

Nº do Registro: 25200448359  
FOLHA : 0014

#### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

##### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{965.663,37}{967.116,37} \quad IIF : 0,9985$$

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

##### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{967.116,37}{1.453,00} \quad ISG : 665,5997$$

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

##### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{139.800,00}{965.663,37} \quad IGI : 0,14477$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Rafael Anderson de Farias Oliveira*  
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683  
 C.R.C. :PB01123708

*Jose Abdias Filho*  
 JOSE ABDIAS FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :931.065.804-53  
 R.G. :1713298

## NOTAS EXPLICATIVAS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

FOLHA: 15

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 56421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161490654

Data de Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME é uma empresa constituída, com sede no Município de Campina Grande - PB, e tem como principal objetivo a comercialização de Produtos de Limpeza e foi constituída em 18/07/2006 conforme seu documento constitutivo.

## 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição; As depreciações são calculadas nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
RAESEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. 060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. PB-PB01123708

  
JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298

## NOTAS EXPLICATIVAS

## INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

FOLHA: 16

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.884/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161490654

Data de Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

4.0. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 5.0 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 6.0. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - JOSE ABDIAS FILHO - participação percentual: 60%

- LUCIANO JOSE AIRES - participação percentual: 40%

7.0. A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob nº 21.001098-3, em 22/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

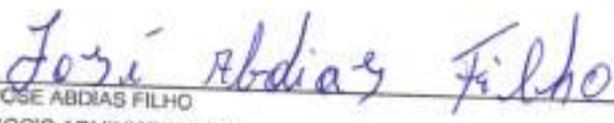
A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. 080.884.424-17 RG : 3133883

C.R.C. :PB-PB01123708

  
JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 11

Contém este balanço 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
 ME  
 Endereço : MINISTRO DILSON FUNARO, 420  
 Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME  
 C.E.P. : 58421-070  
 Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

Registrado em JUCEP  
 sob nº 25200448359

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 123 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/001098-3, em 22/04/2021.

Arquivado em 18/07/2006

Inscrição Estadual nº 161490654  
 C.N.P.J. nº 08.158.664/0001-95

Campina Grande/PB, 31 de Dezembro de 2020

*Rafael Anderson de Farias Oliveira* *Jose Abdias Filho*

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G. : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708

JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 931.065.804-53

R.G.: 1713298



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9E3F.6E08.9111.2936**

Emitida no dia 06/12/2021 às 15:46:00

Nome Empresarial:

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**

Endereço:

**MINISTRO DILSON FUNARO**

Número:

**420**

Complemento:

Bairro:

**ACACIO FIGUEIREDO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58421-070**

Inscr. Estadual:

**16.149.065-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**08.158.664/0001-95**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Nome Fantasia: PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

**Certidão emitida às 17:05 de 09/01/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cuQ1.Ac5t**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 19.775/2021**

Sequencial	Data Abertura	Situação
302608	<b>01/07/2006</b>	
Razão Social		CNPJ
<b>INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b>		<b>08.158.664/0001-95</b>
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
<b>PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE</b>		<b>443075</b>
Endereço	<b>RUA MINISTRO DILSON FUNARO nº 420 - VELAME CEP 58421-070 CAMPINA GRANDE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 16:16:40 do dia 19 de Novembro de 2021, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de Controle da Certidão/Número** CMN19024DB3C98C73C3A710306CDF4CA4F0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.158.664/0001-95  
Certidão nº: 509303/2022  
Expedição: 09/01/2022, às 19:33:51  
Validade: 07/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

